

## io Oficial El DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO ESTADO DO TOCANTINS

LELMUNICIPAL № 570. DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.



ANO II – DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021 - № 149

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETO Nº 182/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021**

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de serviços especializados em assessoria em saúde para treinar e capacitar equipe de servidores do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS **TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

## **DECRETA:**

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, Contratação de serviços especializados em assessoria em saúde para treinar e capacitar equipe de servidores do Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins -TO. No valor total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), em favor da empresa: BIANCA SILVA PEREIRA EIRELI nome fantasia QUALITY MARKENTING E ASSESSORIA, inscrito no CNPJ nº. 29.606.978/0001-83, sediada na Quadra 404 Sul, Alameda LO 11, Lote 04, Sala 02, Plano Diretor Sul, CEP 77.021-640, conforme o processo administrativo 654/2021, aos 03 de agosto de 2021.



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE - SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 04 dias do mês de agosto de 2021.

> **GECIRAN SARAIVA SILVA Prefeito Municipal**